



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 86 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 996.514,17 (Novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 309 de 18 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 996.514,17 (Novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E TRANSPORTES

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.439,17
3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	53.475,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	112.600,00
Total por Ação:	408.514,17
Total por Unidade Orçamentária:	408.514,17

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.000,00
Total por Ação:	435.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	435.000,00

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.000,00
Total por Ação:	153.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	153.000,00

Total Suplementado: 996.514,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	242.439,17
15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%	435.000,00
16040000 - Transferências Gov. Federal - agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias	153.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	166.075,00
Total	996.514,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito
CPF: 284.682.955-15